



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 081 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*/PRPG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 02/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as métricas para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º Os docentes **permanentes** serão credenciados quando atenderem a no mínimo três dos cinco critérios:

I – Média de publicação anual em revista com Qualis-periódicos CAPES da área de Ensino (A1-B5), considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

II – Média de publicação anual em anais de congresso na área de ensino e ou educação, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

III – Média de publicação de livros e/ou capítulos de livros na área de ensino ou educação, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).

IV – Média de produção técnica/tecnológica na área de ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

V – Média de orientações acadêmicas concluídas no programa, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

Art. 3º Os docentes **colaboradores** serão credenciados, ou recredenciados, quando atenderem a no mínimo dois dos cinco critérios:

I – Média de publicação anual em revista com Qualis-periódicos CAPES da área de Ensino (A1-B5), considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

II – Média de publicação anual em anais de congresso na área de ensino e ou educação, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

III – Média de publicação de livros e/ou capítulos de livros na área de ensino ou educação, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).

IV – Média de produção técnica/tecnológica na área de ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

V – Média de orientações acadêmicas concluídas no programa, considerando-se os últimos 4 anos, igual ou superior à 0,5 (meio).

RAFAEL PIO
Pró-Reitora de Pós-Graduação